



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 2.081/2024.

**CONCEDE DIÁRIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

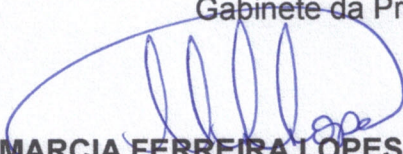
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada **sem** pernoite, perfazendo um total de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) à **RAIMUNDO FERREIRA NETO**, Assessor Executivo, cadastrado na matrícula sob n.º 1026, portador do CPF sob o n.º 449.381.872-72, conta bancária Banco do BANPARÁ: Agência 061, Conta Corrente 7369719.

Art. 2º. A viagem será para o servidor participar de uma reunião na unidade do INCRA MARABÁ – SR27, que tem como tema Processo de Titulação nas Áreas de Assentamentos no Município de Rio Maria-PA, no dia 17 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 17/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: D8229734
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78


Marcio Reis dos Santos Sousa
Controlador Interno
Decreto Nº 1.416/2023
17/04/2024.